de Justiça Regional do Meio Ambiente do Tietê / Sorocaba, **representantes dos órgãos ambientais, instituições públicas e representantes da sociedade civil,** exemplificativamente abaixo nominados**:** CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; SP Águas - Agência de Águas do Estado de São Paulo; CBH-SMT - Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Sorocaba e Médio Tietê; SOS - Itupararanga; SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; CBA - Companhia Brasileira de Alumínio; Fundação Florestal; Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseções das municípios abrangidos pela Promotoria de Justiça Regional do Meio Ambiente Tietê / Sorocaba; Polícia Militar Ambiental; Delegado de Polícia Diretor do DEINTER-7; Comandante do Corpo de Bombeiros; representantes da CFB/CTR; Defesa Civil; ARES-PCJ e ARSESP; bem como **Prefeitos Municipais; Secretários Municipais do Meio Ambiente; Presidentes das Câmaras Municipais e das Comissões do Meio Ambiente no Poder Legislativo dos municípios abrangidos pela Promotoria de Justiça Regional do Meio Ambiente do Tietê/Sorocaba** (*Alumínio, Anhembi, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva, Botucatu, Cabreúva, Capela do Alto, Cerquilho, Cesário Lange, Conchas, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pardinho, Pereiras, Piedade, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí, Tietê, Torre de Pedra e Votorantim*), além de **outras entidades civis interessadas**, para participarem no **dia 01 de dezembro de 2026 (terça-feira), às 10h00,** de **REUNIÃO VIRTUAL de trabalho regional,** pela plataforma *Microsoft Teams*, conforme preceitua o artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 1.625/2023-CPJ, para discussão das metas regionais prioritárias na área de meio ambiente.

Aviso nº 893/2026 - PGJ, de 03/11/2026

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, nos termos do artigo 1º da Resolução 1.104/2018-PGJ, de 5 de setembro de 2018, que a eleição para os cargos de Corregedor-Geral e Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, ocorrerá no dia 11 de novembro de 2026, das 10 às 15h.

Avisa, ainda, que a votação será eletrônica e à distância. Orientações sobre o processo eleitoral estão disponíveis na intranet no MPSP, no endereço: https://intranet.mpsp.mp.br/group/intranet/votoeletronico.

Aviso nº 898/2026 - PGJ, de 06/11/2026

PROCESSO: DG-MP Nº 294/26

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Concurso Público voltado à formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Oficial de Promotoria I, destinado aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo e às Áreas Regionais do Litoral e do Interior.

Em face da manifestação da Diretoria-Geral desta Instituição e com fundamento na alínea “a”, inciso V, do artigo 19, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, **AUTORIZO** a abertura de **Concurso Público** voltado à formação de Cadastro de Reserva para o provimento, em caráter efetivo, de cargos de **Oficial de Promotoria I**, a que se refere a Lei Complementar nº 1.118, de 01 de junho de 2010, destinados aos **Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo e Áreas Regionais do Litoral e**

do Interior do Ministério Público do Estado de São Paulo, considerando os eventuais cargos que surgirem ou forem criados por lei no decorrer do período de validade do Concurso, desde que haja interesse da administração e disponibilidade orçamentária.

Aviso nº 899/2026 - PGJ, de 06/11/2026

PROCESSO: DG-MP Nº 294/26

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Concurso Público voltado à formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Oficial de Promotoria I, destinado aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo e às Áreas Regionais do Litoral e do Interior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "c", inciso X, do artigo 19, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção Pública, a fim de realizar o Concurso Público **voltado à formação de Cadastro de Reserva para provimento, em caráter efetivo, de cargos de Oficial de Promotoria I, destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo e Áreas Regionais do Litoral e do Interior**, considerando os eventuais cargos que surgirem ou forem criados no decorrer do período de validade do certame.

Artigo 2º - A Comissão será integrada pela Dra. **Estefania Ferrazzini Paulin,** matrícula 3011, 18º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, Dr. **Roberto de Almeida Salles**, matrícula 756, 3º Promotor de Justiça Cível de Vila Prudente, Sra. Vivian Seabra, matrícula 4764, Assessor de Direção do MP, Sra. Renata Sobral Soares de Souza, matrícula 10863, Assessor do MP, e Sra. Sara Barbalho Hoshino, matrícula 12656, Oficial de Promotoria I, cabendo a presidência à primeira designada.

Artigo 3º - As funções dos integrantes da Comissão serão desenvolvidas com preferência, mas sem prejuízo das atribuições normais dos cargos de que são ocupantes.

Artigo 4º - A Diretoria-Geral fornecerá os recursos materiais e humanos que forem necessários para a execução dos trabalhos da comissão ora constituída.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.